

INDICAÇÃO Nº041/2025

São Salvador do Tocantins – TO, aos 09 de junho de 2025.

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por: *[assinatura]*
11 / 06 / 2025

AUTOR: WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEN

O vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, a possibilidade **trocar todo o tabuado da ponte dos cavalos, (região do cruzeiro)**

JUSTIFICATIVAS

Os moradores da região que utilizam o caminho desta ponte vêm procurando este vereador, solicitando apoio para que seja realizado as melhorias necessárias o mais breve possível. Segundo relatos é notório que esta ponte coloca em risco a vida de quem passa, pois, muitas madeiras estão quebradas, podendo vir a causar um acidente.

Diante da justificativa apresentada, solicito aos pares desta magna casa de leis a aprovação desta indicação.

[assinatura]
WASHINGTON DE SOUZA MILHOMEN
vereador